

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da designação temporária de servidor para responder pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pela Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em caráter temporário, a designação do servidor HUNNT CARVALHO DE ASSIS, Analista de Gestão Governamental 2ª Categoria, matrícula nº 3637, para continuar respondendo pela Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, no âmbito desta Secretaria, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 2 de março de 2025, tendo como fundamento a necessidade de continuidade dos serviços desempenhados em consonância com a Resolução nº 054, de 24 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 2 de março de 2025.

Corumbá-MS, 07 de março de 2025.

Camila Campos de Carvalho

Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Portaria “P” nº 2, de 1º de janeiro de 2025

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 96342563

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>